



DECRETO Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
VIGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

Considerando os termos do processo E-docs 2026-3VJHZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor LUCIANO CARVALHO DE BRITO, registro funcional nº 8842, do cargo de Vigia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de janeiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 15/01/2026 15:25:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2026 15:25:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO (COORDENADOR DE GABINETE - SEMGOV/NCG - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8G9CJR>